



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 52 /2018

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL COM PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO
NA RUA NOVA SÃO PEDRO

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, devido à realização de obras, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel, bem como proibir o estacionamento na Rua Nova de São Pedro (troço nascente) e na Travessa do Freitas, bem como na Rua do Conselheiro José Silvestre Ribeiro, entre a Rua Nova de São Pedro e a Rua Ivens, no dia **06** de Fevereiro (terça-feira), entre as **08h00** e as **14h00**.

Mais se informa que durante esta intervenção, o trânsito na Rua do Surdo funcionará nos dois sentidos com acesso pelo lado norte.

Estas interrupções serão coordenadas pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 05 de Fevereiro de 2018

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins